RESOLUÇÃO Nº 023/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Café Colonial para 205 pessoas, no evento que será realizado no dia 28 de Outubro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 16/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Café Colonial para 205 pessoas, no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) por pessoa, totalizando R$9.225 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), para o evento que será realizado em 28 de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 06/10/2026 14:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI